

**PROGRAMA DE EXTENSÃO ENGENHEIRO DO FUTURO – ENGFUT**

**RALLY CIENTÍFICO**

**REGULAMENTO**

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS**

Art. 1- O RALLY CIENTÍFICO é uma promoção da Universidade de Caxias do Sul e organizado pela equipe do programa Engenheiro do Futuro (ENGFUT), com apoio da 4ª Coordenadoria Regional de Educação (4ª CRE), tendo como objetivos:

- A. Dar oportunidade aos alunos de ensino médio de desenvolver a vocação científica, através de atividades de aprendizagens significativas voltadas à ciência e tecnologia;
- B. Desenvolver nos participantes a necessidade de busca e aprimoramento de conhecimentos na área científica;
- C. Inserir a educação científica e a pesquisa no dia-a-dia das instituições de ensino, buscando o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos;
- D. Atrair alunos para os cursos das áreas das ciências exatas, humanas, da saúde e tecnologia.

**II – DO RALLY**

Art. 2- O RALLY CIENTÍFICO é uma competição constituída por tarefas práticas e teóricas voltadas às ciências e tecnologias e, também, por tarefas culturais e recreativas dirigidas aos estudantes do Ensino Médio das escolas públicas e privadas dos municípios da região de Caxias do Sul.

Art. 3- O RALLY CIENTÍFICO será realizado no Campus Sede da Universidade de Caxias do Sul, em Caxias do Sul, das **7 h e 30 min às 16 h**, no dia **06 de outubro** do corrente ano.

### **III – COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 4- Cabe a Comissão Organizadora fazer cumprir o presente regulamento por todas as equipes participantes do RALLY CIENTÍFICO.

Art. 5- A Comissão Organizadora tem plenos poderes para julgar tarefas e atitudes, bem como aplicar punições, se necessárias, às equipes que infringirem o regulamento.

Art. 6- As decisões da Comissão Organizadora são soberanas, não cabendo qualquer tipo de questionamento por parte das equipes.

### **IV – DA INSCRIÇÃO**

Art. 7- O RALLY CIENTÍFICO é aberto a todas as escolas de Ensino Médio dos municípios da região de Caxias do Sul.

Art. 8- As escolas interessadas em participar do RALLY CIENTÍFICO deverão preencher a ficha de inscrição de sua equipe, constante no ANEXO I deste regulamento e no site <<https://www.ucs.br/site/rally-cientifico-2018/>>. A ficha deve ser assinada pelo(a) diretor(a) da escola e enviada para o e-mail <[jamartin@ucs.br](mailto:jamartin@ucs.br)>, no período de **24/08/18 a 24/09/18**. Ao enviar a mensagem com a ficha de inscrição anexada, inclua no campo “assunto” da mensagem a expressão “Inscrição para o Rally – Nome da escola”.

### **V – DAS EQUIPES**

Art. 9- Cada escola pode inscrever somente uma equipe formada por dez alunos do terceiro ano Ensino Médio ou do quarto ano para as escolas que adotam o ensino integrado e mais dois suplentes. A equipe deverá ser constituída por estudantes de ambos os sexos, não sendo exigido um número específico para cada gênero.

Art. 10- Cada equipe deverá ter um aluno designado como “capitão”, previamente definido na ficha de inscrição, que estará devidamente identificado como tal no dia do evento, e que será o responsável por receber e entregar as tarefas. O capitão é o representante legal da equipe junto a Comissão Organizadora do RALLY CIENTÍFICO. Somente o capitão poderá assinar e enviar documentos, reclamações e ofícios à Comissão Organizadora.

Art. 11- Cada equipe deverá contar com um professor responsável da própria escola, o qual deverá acompanhar a equipe durante todo o período do RALLY CIENTÍFICO.

Parágrafo Único: o professor responsável pela equipe participante do RALLY CIENTÍFICO não poderá permanecer no QG da equipe.

Art. 12- Cada equipe deverá escolher um nome que a identifique, de acordo com o tema do RALLY CIENTÍFICO.

## **VII – DO LOCAL E QUARTÉIS GENERAIS (QGs)**

Art. 13- O Quartel General Central (QG Central) da organização do RALLY CIENTÍFICO será definido no dia do evento e comunicado aos capitães das equipes. Nesse local, as tarefas serão entregues aos capitães das equipes e por eles devolvidas para a Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: somente terão acesso ao QG Central os capitães das equipes.

Art. 14- Para cada equipe será destinada uma sala, em local a ser definido no dia do evento, onde deverão montar seus QGs. Para distribuição das salas haverá sorteio. Cada uma das salas estará equipada com classes, cadeiras e acesso à internet.

Parágrafo Único: cada equipe será responsável pelos equipamentos que julgar necessário trazer para o desenvolvimento de tarefas no QG. Uma lista de materiais que as equipes deverão levar para o dia do evento será enviada aos capitães das equipes.

Art. 15 – A equipe é responsável pela ornamentação do seu QG, sendo que essa contará pontos na avaliação geral do RALLY CIENTÍFICO.

Art. 16 – É expressamente proibido o consumo de drogas lícitas e ilícitas por qualquer indivíduo que se encontrar nas dependências da Universidade de Caxias do Sul durante a realização do evento. A equipe que descumprir esse artigo será desclassificada e sujeita a responder por crime, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 17- Ao final do evento, as equipes deverão entregar os QG's devidamente limpos e organizados. Caso a equipe não cumpra esse artigo, será penalizada na avaliação.

## **VIII- CRONOGRAMA GERAL**

Art. 18- O cumprimento das datas e horários, presentes neste Regulamento e nas tarefas, fazem parte dos critérios de avaliação.

Art. 19- As equipes terão disponível no dia do RALLY CIENTÍFICO o período das **7h30min às 8h45min** para ocuparem e decorarem seus QG's e das **9 h às 16 h** para a realização das tarefas

Art. 20 A Comissão Organizadora não disponibilizará pausas nas atividades para as refeições; é de responsabilidade das equipes as pausas, intervalos ou revezamento para tais fins. A Universidade de Caxias do Sul não é responsável pela alimentação dos participantes do RALLY CIENTÍFICO.

## **IX- DAS TAREFAS**

Art. 21- As tarefas preliminares serão divulgadas a partir do dia **25/09/18**, por e-mail aos capitães, no endereço fornecido na ficha de inscrição. As tarefas deverão ser realizadas pela equipe inscrita e entregue para a Comissão Organizadora em local e horário definido na própria tarefa.

Art.22- As demais tarefas serão divulgadas e realizadas no dia do evento.

Art.23- O cumprimento das tarefas e suas etapas só terão validade se a entrega for feita com identificação do número da tarefa e nome da equipe, através de envelope, pacote ou caixa devidamente lacrado, salvo as tarefas em que isso não for possível.

Art. 24- O prazo de entrega, local, os critérios de avaliação e pontuação de cada tarefa estarão especificados na mesma.

Art. 25- É quesito a utilização das regras do novo acordo ortográfico, já vigente, para a escrita das tarefas que devem ser redigidas.

Art. 26- As tarefas não serão necessariamente divulgadas em ordem numérica crescente, podendo haver alterações, se necessárias, e de acordo com o cronograma da Comissão Organizadora.

## **X – DA PONTUAÇÃO**

Art. 27- Contagem, valorização e atribuição serão validadas pelo critério de soma. Cada tarefa terá uma pontuação máxima especificada na própria tarefa.

Art. 28- Será considerada a equipe vencedora aquela que no somatório final apresentar maior pontuação.

Art. 29- Será critério de desempate utilizado pela Comissão Organizadora uma tarefa extra.

## **XI – DO RESULTADO**

Art. 30- A divulgação do resultado final do RALLY CIENTÍFICO acontecerá no mesmo dia do evento, a partir das 17 h, com a participação de todas as equipes.

## **XII – DA PREMIAÇÃO**

Art. 31- A equipe campeã receberá uma premiação da Universidade de Caxias do Sul.

Art. 32- As equipes que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugar, receberão medalhas.

Art. 33- Todos os participantes do RALLY CIENTÍFICO, alunos e professores, receberão certificado de participação.

## **XIII – DOS PROTESTOS E RECLAMATÓRIAS**

Art.34- Qualquer protesto emitido por parte das equipes somente serão aceitos pela Comissão Organizadora, por escrito, apresentando as devidas provas, com a assinatura do capitão, entregues no prazo máximo de uma hora após a realização da tarefa.

Parágrafo I – Protestos emitidos pelas equipes que visem tumultuar ou prejudicar o andamento do RALLY CIENTÍFICO poderão implicar em sanções para a equipe remetente.

Parágrafo II – As decisões da Comissão Organizadora, perante os protestos são soberanas, não cabendo novos protestos.

Parágrafo III – Protestos que não sejam referentes a tarefas deverão ser entregues na mesma formatação descrita acima e entregues à Comissão Organizadora até as 11 h do dia 08/10/18.

## **XIV – DAS INFRAÇÕES**

Art. 35- Infrações cometidas, uma vez comunicadas por escrito, serão averiguadas pela Comissão Organizadora e, se comprovadas, resultarão em punições desde perda de pontos até a desclassificação da equipe infringente.

Art. 36- O presente regulamento considera infrações:

I – Uso de drogas lícitas e ilícitas durante todo o período do RALLY CIENTÍFICO, por integrantes das equipes.

II – Agressões físicas e verbais entre os participantes e contra integrantes da organização.

III – Atos que atentem contra os patrimônios públicos e privados dos locais onde acontecem as atividades do RALLY CIENTÍFICO. Caso ocorra, a Escola se responsabilizará por arcar com as despesas para conserto, manutenção ou compras para reparação dos danos.

IV – Atos que possam prejudicar o RALLY CIENTÍFICO ou a Universidade de Caxias do Sul.

V – Atos que possam prejudicar qualquer outra equipe.

Art. 37- A equipe que agir de forma perniciosa perante outra equipe concorrente ou contra a Comissão Organizadora, poderá ser penalizada com a perda de pontos ou desclassificação.

## **XV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 38- As alterações deste Regulamento que porventura venham a ser feitas pela Comissão Organizadora, serão comunicadas aos responsáveis pelas equipes, em tempo hábil.

Art. 39- O RALLY CIENTÍFICO somente será realizado com a participação mínima de 5 (cinco) escolas inscritas.

Art. 40- Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Participante 01 (Capitão): \_\_\_\_\_ E – mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Participante 02: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Participante 03: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Participante 04: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Participante 05: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Participante 06: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Participante 07: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Participante 08: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Participante 09: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Participante 10: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Suplente 01: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Suplente 02: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Professor (a) responsável: \_\_\_\_\_ E – mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Disciplina: \_\_\_\_\_

Local e data:

Nome, assinatura e carimbo do(a) diretor(a) da escola: